



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 053, DE 04 DE ABRIL DE 2014

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.680.834,63”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.255/14;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor de **R\$ 15.680.834,63 (quinze milhões e seiscentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	SUORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015	Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.680.834,63
TOTAL GERAL		R\$	15.680.834,63

Art. 2º) A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de operação de crédito a ser celebrada com a Caixa Econômica Federal, através do Programa Saneamento Para Todos – Seleção PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento – 4ª Etapa, conforme Lei Municipal 5.223 de 06 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS